



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/2015, EM 11/3/2015

Às 14h50min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Rogério Correia, João Leite e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo, Dilzon Melo, Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares, Agostinho Patrus Filho, Duarte Bechir, Paulo Lamac e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado João Leite, declara aberta a reunião e esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas do deputado Rogério Correia para presidente e da deputada Marília Campos para vice-presidente. Submetidas as candidaturas a votação pelo processo nominal, cada uma por sua vez, registra-se o voto em branco do deputado João Leite em ambas as candidaturas, sendo o presidente e a vice-presidenta eleitos por maioria de votos. O presidente *ad hoc*, deputado João Leite, proclama o resultado da eleição, declara empossado como presidente o deputado Rogério Correia, a quem passa a direção dos trabalhos. O presidente agradece a confiança nele depositada e declara empossada como vice-presidenta a deputada Marília Campos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2015.

Rogério Correia, presidente - Cabo Júlio - Durval Ângelo - Tito Torres.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/2015, EM 12/3/2015

Às 11h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Emidinho Madeira, Gustavo Corrêa e Anselmo José Domingos (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta *ad hoc*, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida, por ser a primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Ato contínuo, a presidenta comunica o recebimento dos requerimentos de candidatura da deputada Marília Campos, para o cargo de presidenta da comissão, e do deputado Emidinho Madeira, para o cargo de vice-presidente. Realizada a votação, são eleitos, por unanimidade, a deputada Marília Campos para o cargo de presidenta e o deputado Emidinho Madeira para o cargo de vice-presidente. A presidenta *ad hoc* empossa o vice-presidente eleito e lhe passa a direção dos trabalhos da comissão. O vice-presidente deputado Emidinho Madeira empossa a presidenta eleita, que retoma a direção dos trabalhos e avoca a si a relatoria da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2015.

Marília Campos, presidente - Anselmo José Domingos - Elismar Prado.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/5/2015**

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Glaycon Franco e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Durval Ângelo, Antônio Carlos Arantes, Cabo Júlio, Duarte Bechir e Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* da Sra. Maria de Lurdes Alves Wenceslau, solicitando apoio dos membros desta comissão para aprovação dos Projetos de Lei nºs 380 e 691/2015; e do Sr. Gustavo Sebba, deputado da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, informando que foi procurado por um funcionário do Hospital Nossa Senhora das Graças, de Dom Joaquim, MG, solicitando auxílio financeiro para a manutenção da instituição. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 228/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 274/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Glaycon Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 530 e 535/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.399/2015, dos deputados Arlen Santiago, Doutor Jean Freire e Geraldo Pimenta, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação da saúde nos municípios com a presença dos presidentes das Comissões de Saúde das câmaras municipais de Minas Gerais;

nº 1.400/2015, dos deputados Arlen Santiago, Doutor Jean Freire, Antônio Jorge e Geraldo Pimenta, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de informações sobre a agenda prevista para as unidades móveis de mamografia do ano de 2015 para as regiões Norte, Jequitinhonha-Mucuri e Noroeste de Minas;

nº 1.401/2015, dos deputados Arlen Santiago, Geraldo Pimenta, Antônio Jorge e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para que envie a esta comissão o relatório completo de trabalho acerca dos 57 hospitais visitados por aquele órgão em 36 municípios;

nº 1.402/2015, dos deputados Arlen Santiago e Geraldo Pimenta, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para isentar da cobrança do ICMS as contas de energia elétrica dos hospitais federais, públicos e filantrópicos do Estado;

nº 1.403/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para pagar todas as emendas parlamentares da área da saúde, em especial aos hospitais e prefeituras do Norte de Minas;

nº 1.404/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a distribuição de medicamentos no Estado, tendo em vista a dificuldade de acesso aos remédios distribuídos através das farmácias de alto custo;

nº 1.405/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada visita ao presidente do Tribunal de Contas da União, em Brasília, para debater o teto dos gastos na saúde pública que estão inviabilizando os atendimentos e a necessidade de exames específicos para diagnóstico na área da cancerologia que não constam na tabela do SUS, bem como discutir outras questões da área de saúde;

nº 1.406/2015, dos deputados Arlen Santiago e Geraldo Pimenta, em que solicitam seja realizada visita aos seguintes órgãos de comunicação, para trocar informações sobre a saúde pública no Estado: Rede Globo Minas, TV Alterosa Belo Horizonte, TV Band Minas Gerais, Record Minas, Rádio Itatiaia, CBH BH, jornais *Estado de Minas*, *Hoje em Dia*, *Diário do Comércio*, *Edição do Brasil* e *O Tempo*;

nº 1.407/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada audiência pública para debater, com a Associação Mineira de Municípios, a situação da saúde nos municípios mineiros;

nº 1.408/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações quanto aos termos dos Convênios nºs 681/2010 e 2.370/2013, firmados entre a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas e o governo do Estado, destinados à construção da segunda etapa de unidade de alta complexidade em oncologia;

nº 1.409/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja realizada visita à Secretaria de Estado de Saúde, em caráter de urgência, para debater os problemas e apontar soluções para a situação dos pequenos hospitais da Zona da Mata, pois muitos encontram-se em dificuldades, com possibilidade de fechamento;

nº 1.410/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para ampliar os leitos de UTI e para solucionar os casos de pacientes que necessitam de atendimento na área de neurocirurgia nos hospitais do Vale do Aço;

nº 1.411/2015, dos deputados Geraldo Pimenta, Antônio Jorge, Doutor Jean Freire e Glaycon Franco, em que solicitam seja realizada audiência pública, com a presença da deputada federal Jandira Feghali, para debater o financiamento público das ações e dos serviços de saúde, assim como a contribuição social do Imposto sobre Grandes Fortunas;

nº 1.570/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as razões da indisponibilidade do medicamento Xeloda 500mg na rede pública de saúde da região de Divinópolis, no mês de abril do corrente ano;



nº 1.572/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam pagos os convênios realizados, por meio de emendas, com hospitais e prefeituras do Estado, em especial os da região Norte de Minas.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.571/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a incidência de câncer no Município de Campo Belo, em comparação com a média estadual e nacional, e sobre as possíveis causas da doença na região;

nº 1.573/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado manifestação de protesto pelo falecimento da Sra. Enildes Aparecida da Silva, decorrente do não fornecimento do medicamento Xeloda 500 mg, que havia sido solicitado há mais de 30 dias e era imprescindível para seu tratamento;

nº 1.574/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada visita ao presidente do Senado Federal para apresentar propostas e debater as questões referentes ao apagão da saúde no Brasil;

nº 1.575/2015, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada visita ao presidente da Câmara dos Deputados para apresentar propostas e debater as questões referentes ao apagão da saúde no Brasil;

nº 1.576/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada reunião conjunta com as Comissões de Prevenção e Combate ao Uso do Crack e outras Drogas e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater, em audiência pública, as ações em favor das pessoas com deficiência, a inclusão social e a acessibilidade desenvolvidas pelo Museu de Ciências Morfológicas da Universidade Federal de Minas Gerais;

nº 1.577/2015, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada audiência pública para debater os reflexos, para o Estado e os municípios, da nova redação dada pela Emenda à Constituição nº 86 ao inciso I do §2º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2015.

Arlen Santiago, presidente - Doutor Jean Freire - Carlos Pimenta - Ricardo Faria - Glaycon Franco.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/5/2015

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Anselmo José Domingos, Fábio Avelar Oliveira e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o vice-presidente. A seguir, anuncia o registro da candidatura do deputado Geraldo Pimenta para vice-presidente. Submetida a candidatura à votação, o referido deputado é eleito por unanimidade para o cargo de vice-presidente. O presidente, deputado Anselmo José Domingos, declara empossado o deputado Geraldo Pimenta. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2015.

Anselmo José Domingos, presidente - Fábio Avelar Oliveira - Geraldo Pimenta - Carlos Pimenta.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/6/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto parcial à Proposição de Lei nº 22.620, que altera a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da administração pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas



Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Está esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Paulo Lamac opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.504/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras dos profissionais da educação básica do Poder Executivo que especifica, altera a estrutura da carreira de professor da educação básica e dá outras providências. (Urgência.)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 2/6/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/6/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Audiência pública, com a presença de convidados, para debater assuntos relativos ao Minas Comunica, projeto de prestação de serviços de telefonia móvel, criado em 2007, que beneficiará o total de 692 distritos, com conclusão prevista para março de 2016.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 2/6/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 631 e 705/2015, do deputado Fred Costa; e 892/2015, do deputado Ivair Nogueira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1/2015, do Tribunal de Justiça; 36, 135 e 162/2015, do deputado Fred Costa; 177/2015, do deputado Inácio Franco; 239/2015, dos deputados Fred Costa, Anselmo José Domingos e Paulo Lamac; 509/2015, do deputado Fred Costa; 624/2015, da deputada Rosângela Reis; 766/2015, do deputado Fred Costa; 789/2015, do deputado Tadeu Martins Leite; 1.039/2015, do deputado Sávio Souza Cruz; 1.041/2015, do deputado Gilberto Abram; 1.052/2015, do deputado Wander Borges; 1.087/2015, do deputado Ivair Nogueira; 1.088/2015, do deputado Sávio Souza Cruz; 1.091 e 1.092/2015, do deputado Wander Borges; 1.094, 1.095 e 1.099/2015, do deputado Braulio Braz; 1.100/2015, do deputado Wander Borges; 1.109/2015, do deputado Tito Torres; 1.111/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel; 1.164/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; e 1.196/2015, do deputado Tito Torres.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.101/2015, do deputado Adalclever Lopes; 1.137/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.151/2015, do deputado Bonifácio Mourão; e 1.385/2015, do deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 2/6/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, a venda de bebidas alcoólicas nos estádios de Minas Gerais.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/6/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.504/2015, do governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/6/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 2/6/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 861/2015, do deputado Anselmo José Domingos; 875/2015, da Comissão de Segurança Pública; e 881/2015, do deputado Anselmo José Domingos.

Finalidade: debater, em audiência pública, a situação da MG-050, especialmente os projetos em andamento e futuros projetos, a concessão patrocinada pela concessionária Nascentes das Gerais, o cronograma das obras de duplicação e a construção de duas agulhas de acesso à pista marginal da rodovia, próximo ao Km 69, com ligação a uma trincheira.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 2/6/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 359/2015, do deputado Fred Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 852/2015, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 2/6/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 2/6/2015, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 22.620, que altera a Lei Delegada nº 179, de 1º/1/2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da administração pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 1.504/2015, do governador do Estado, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras dos profissionais da educação básica do Poder Executivo que especifica, altera a estrutura da carreira de professor da educação básica e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de junho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Glaycon Franco e Ricardo Faria, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/6/2015, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater a situação das santas casas e hospitais filantrópicos do Estado e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2015.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Cristina Corrêa e os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 2/6/2015, às 9h30min e às 18h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.504/2015, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2015.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Glaycon Franco e Ricardo Faria, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/6/2015, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater a distribuição de medicamentos no Estado e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2015.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Cultura e de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Cristina Corrêa e Ione Pinheiro e os deputados Thiago Cota e Wander Borges, membros da Comissão de Cultura; os deputados Cristiano Silveira, Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Duarte Bechir e Paulo Lamac, membros da Comissão de Direitos Humanos, para a reunião a ser realizada em 3/6/2015, às 14 horas, na sala das comissões, com a finalidade de buscar alternativas para o não fechamento do Teatro Klaus Vianna e discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2015.

Bosco, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2015

**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, a proposição em epígrafe “torna obrigatória a informação ao consumidor sobre os valores relativos à realização de orçamento”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/2/2015, a proposição foi distribuída às comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O projeto veio a esta comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 101, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise pretende obrigar, em seu art. 1º, o fornecedor de produto ou serviço a informar ao consumidor sobre quaisquer despesas relativas à realização de orçamento. O parágrafo único, por sua vez, determina que a ausência de comprovação de que o consumidor concordou com o valor cobrado para a realização do orçamento implica a sua gratuidade.

Cabe salientar, inicialmente, que matéria idêntica foi objeto de análise na legislatura anterior, caso em que obteve parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que foi apresentado. Diante da inexistência de mudanças constitucionais supervenientes que propiciassem uma nova interpretação da matéria, somos levados a ratificar o posicionamento expressado anteriormente e reproduzir a argumentação jurídica apresentada no parecer referente ao Projeto de Lei nº 3.496/2012:

“(…) É necessário que o fornecedor informe ao consumidor adequadamente sobre os valores cobrados para a realização do orçamento. O dever de informar, quando não está expresso no nosso ordenamento jurídico, decorre do princípio da boa-fé objetiva, que exige dos partícipes da relação contratual um comportamento calcado na lealdade, seja na fase pré-contratual, no curso do contrato ou na fase pós-contratual. Nesse sentido, saliente-se que o Código de Defesa do Consumidor dispõe, no art. 6º, inciso III, que a informação será prestada de maneira adequada, precisa e clara. A clareza da informação não decorre tão somente do princípio da boa-fé objetiva; é, antes, a concretização do princípio da transparência, estatuído no art. 4º do mesmo diploma.

Nesse sentido, leciona Cláudia Lima Marques:

‘O orçamento prévio poderá ser feito facilmente em determinados serviços de porte, como construções, pinturas; mas apresenta algumas dificuldades nos serviços de pequeno porte e nos consertos. Quanto aos consertos, se para elaborar o orçamento é necessário transportar objeto, abri-lo ou executar qualquer serviço que já onere o fornecedor, a solução está em informar ao consumidor que estes pré-serviços já serão cobrados e estipular um valor para eles, de modo a cumprir as exigências de transparência nas relações de consumo’. (*Contratos no Código de Defesa do Consumidor*: o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, p. 702.)

Considera-se que é dever do fornecedor conceder ao consumidor, que é a parte presumidamente vulnerável na relação de consumo - consoante o art. 4º, inciso I, do CDC -, o conhecimento prévio de todas as informações relevantes sobre o produto ou serviço que lhe é oferecido (características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade, origem, riscos existentes à vida, à saúde ou à segurança), de forma clara, correta, ostensiva, precisa e em língua portuguesa, conforme estatui o art. 31 do mesmo código. Não se pode desconsiderar, contudo, que, em muitos casos, o consumidor é surpreendido com a cobrança de despesas sobre as quais não foi, prévia e adequadamente, informado. Cite-se, como exemplo, a cobrança para a confecção de orçamentos.

É sabido que o CDC determina, genericamente, que o consumidor seja informado, previamente e de forma clara, correta e ostensiva, sobre o produto ou serviço que lhe é oferecido; no entanto, a fim de proteger o consumidor de práticas desleais, nos parece importante tornar expressa a obrigação do fornecedor de informar ao consumidor sobre os valores relativos à realização de orçamentos, sob pena de se presumi-la gratuita”.

Portanto, no que se refere aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, os quais compete a esta comissão analisar, infere-se que a proposição institui normas sobre produção e consumo com vistas à defesa do consumidor, sem, contudo, configurar ingerência estatal na atividade econômica, na medida em que apenas garante ao consumidor amplo acesso ao direito à informação.

Dessa forma, restam respeitados os conteúdos dos princípios da livre iniciativa e da defesa do consumidor.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 4/2015.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2015.

Leonídio Bouças, presidente - Bonifácio Mourão, relator - Geraldo Pimenta - Isauro Calais.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 547/2015

**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, a proposição em tela, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 547/2015, “acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 115 da Lei nº 6.763, de 1975, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelos prestadores dos serviços de reboque, resgate, guincho e remoção de veículos no Estado.”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/3/2015, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



Cabe a esta comissão, nos termos do art. 102, III, “a”, c/c o art. 188, do Regimento Interno, analisar os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposta em análise pretende acrescentar parágrafos ao art. 115 da Lei nº 6.763, de 1975, estabelecendo que, para efeito da cobrança da taxa pelos prestadores dos serviços de reboque, resgate, guincho e remoção de veículos no Estado, se o proprietário do veículo chegar ao local da apreensão no momento entre o acionamento do reboque e a chegada dele, o agente não rebocará o veículo e notificará o proprietário da infração, emitindo uma guia para pagamento no valor correspondente à 50% do valor total.

A proposição também acrescenta a obrigação de inserção de texto que reproduza o teor dessa nova norma no documento de notificação emitido.

Em sua justificção, afirma o autor que o objetivo desse projeto é o de dar “ao proprietário do veículo a possibilidade de não ter seu veículo apreendido, caso esteja no local no momento em que o agente chegar, pagando uma taxa que corresponde a 50% do valor para o reboque do veículo.”

Embora louvável a intenção do parlamentar, há óbices constitucionais e legais que impedem a tramitação do projeto nesta Casa.

Pelo prisma jurídico-constitucional, é preciso dizer que a Constituição da República estabelece de modo expreso a competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI).

No uso dessa prerrogativa constitucional, a União editou a Lei nº 9.503, de 1997, que contém o Código de Trânsito Brasileiro, de observância compulsória em todo o território nacional. Tal diploma legal prevê as diversas penalidades a serem aplicadas em razão de infrações de trânsito, entre as quais a apreensão do veículo. Confira-se, a propósito, o teor do art. 256, a seguir transcrito:

“Art. 256 - A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - multa;
- III - suspensão do direito de dirigir;
- IV - apreensão do veículo;
- V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação;
- VI - cassação da permissão para dirigir;
- VII - frequência obrigatória em curso de reciclagem”.

Vê-se, pois, que não há espaço para a atuação legiferante do estado federado em matéria de trânsito e transporte, a qual se acha inserida no rol de competências legislativas privativas da União.

O Supremo Tribunal Federal vem sistematicamente declarando a inconstitucionalidade de leis estaduais que disponham sobre trânsito, por invadirem a competência da União, de cujo pronunciamento são exemplos os julgamentos proferidos nas ADIs nºs 3.055-PR, 3.186-DF, 2.796-DF, 3.254-ES e 3.444-RS.

Trata-se, portanto, de óbice de natureza intransponível, razão pela qual a proposição não tem como prosperar nesta Casa Legislativa.

Ademais, tendo em vista que os serviços a que se refere o subitem 5.8 da Tabela D da Lei nº 6.763, de 1975, em geral, são prestados por particulares, cumpre-nos esclarecer o seguinte: o Decreto nº 44.885, de 2008, que dispõe sobre normas de credenciamento de pessoa natural ou jurídica para o exercício das atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor por infringência à legislação de trânsito de competência do Detran-MG, estabelece, em seu art. 24, que será cobrado preço a ser pago pelo proprietário-usuário, diretamente à credenciada e exclusivamente mediante depósito em sua conta corrente, sendo o preço fixado em resolução conjunta da chefia de Polícia Civil e da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante proposta da chefia do Detran-MG. Na composição dos preços serão incluídas todas as despesas de operação do pátio, diretas ou indiretas, compreendidas as despesas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, materiais de consumo, combustíveis, seguros, impostos, taxas, contribuições, amortizações e depreciação, além de outras despesas financeiras e do lucro da credenciada.

Há no credenciamento uma contratação direta, em virtude da inexigibilidade de licitação, na qual o poder público não seleciona apenas um participante, mas sim pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previstos no ato convocatório. Dessa forma, no credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela administração, ou seja, não há competição (inexigibilidade de licitação), sendo todos igualmente credenciados.

Verifica-se, assim, que há um contrato administrativo entre o particular responsável pela remoção dos veículos e o poder público, cabendo ao Estado o poder de fiscalizar e controlar o ajuste, observado o princípio do equilíbrio financeiro. É interessante observar que, quando o Estado celebra esse tipo de avença, ele não transfere a titularidade do serviço para o particular, mas tão somente a sua execução, uma vez que o Estado continua sendo o último responsável pela adequada e correta prestação do serviço de forma a melhor atender às necessidades coletivas.

De maneira geral, nos contratos administrativos, o poder público goza de um conjunto de prerrogativas, entre as quais se destacam o poder de alteração unilateral, observados os limites legais, e o poder de rescisão unilateral e de aplicação de penalidades, no caso de descumprimento das cláusulas contratuais. Tais prerrogativas exorbitantes que o direito positivo assegura à administração estão vinculadas ao interesse público, razão pela qual não se admitem alterações unilaterais para a satisfação de interesses particulares. Se é verdade que o Estado desfruta vários poderes nessa relação contratual para melhor defender o interesse da coletividade, não é menos verdade que o particular também desfruta garantias, principalmente a do equilíbrio financeiro do contrato, que é a relação entre os encargos do contratante e a remuneração que lhe é devida. É exatamente essa cláusula econômica que assegura o lucro do particular contratante, a qual não pode ser desrespeitada pela administração, pois se trata de uma restrição legal aos poderes especiais do Estado.

O legislador não pode ignorar as relações contratuais travadas com fundamento na lei e em plena vigência, pois, a rigor, constituem atos jurídicos perfeitos e, nessa condição, estariam imunes a modificações legislativas supervenientes. Nesse ponto, saliente-se que o Supremo Tribunal Federal tem se manifestado pela inconstitucionalidade de leis estaduais que interferem nos contratos em curso e



criam outras obrigações para os contratados, sob o argumento de afronta ao princípio do equilíbrio financeiro e de ingerência do Legislativo na gestão de contratos firmados pelo Executivo (ADI 2.229-MC e ADI 2.733/ES, respectivamente).

Eventuais alterações nos contratos administrativos devem ser efetivadas mediante termo de aditamento e com a devida atualização do equilíbrio financeiro, visto que este é um direito-garantia do particular contratado, não sendo lícito que atos legislativos posteriores estabeleçam outras obrigações para a empresa privada ou alterem as condições de execução de contratos em vigor.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 547/2015.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2015.

Leonídio Bouças, presidente e relator - Elismar Prado - Geraldo Pimenta - Isauro Calais.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 711/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.213/2011, dispõe sobre a inclusão do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional no Programa Saúde em Casa.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 27/3/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Preliminarmente cumpre a esta comissão, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende que os profissionais de fisioterapia e de terapia ocupacional sejam incluídos nas equipes multiprofissionais de atendimento à saúde do Programa Saúde em Casa, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde.

O programa foi lançado em abril de 2005, com o objetivo de ampliar e fortalecer o Programa Saúde da Família, do governo federal, estruturado a partir de equipes multiprofissionais que atuam em unidades básicas de saúde. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um determinado número de famílias. A prioridade do Programa Saúde em Casa é a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

Para melhor compreensão do tema, esclarecemos que o Projeto de Lei nº 1.213/2011, o qual, desarquivado, deu origem a esta proposição, foi baixado em diligência à Secretaria de Estado de Saúde, a fim de que se manifestasse sobre o seu conteúdo. Em resposta, foram encaminhados pareceres da Secretaria de Estado de Saúde, como também da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, nos quais, embora tenha sido destacado o mérito da intenção de se ampliar a assistência à saúde prestada no âmbito do Programa Saúde em Casa, essas secretarias manifestaram-se contrárias à edição de lei para tratar da matéria.

Conforme consta nos referidos pareceres, o Programa Saúde em Casa reúne o conjunto de ações do governo de Minas que visam à melhoria da qualidade da atenção primária à saúde no Estado, que atua de forma cooperada com os municípios. O foco da criação do Programa Saúde em Casa, desde a sua criação, foi o incentivo à ampliação de equipes do Programa Saúde da Família - PSF - nos municípios mineiros. O PSF constitui uma importante estratégia do Sistema Único de Saúde - SUS - para a organização da atenção primária no País.

Em seu parecer, a Secretaria de Estado de Saúde alertou, ainda, que, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.027, de 25 de agosto de 2011, a equipe de saúde da família - ESF - deve possuir caráter multidisciplinar, contendo, no mínimo, um médico, um enfermeiro, um auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

Com o intuito de ampliar as ações da rede primária, o Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Nasf -, que se constitui de equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, como é o caso dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, para atuar em conjunto com os profissionais das equipes de saúde da família. Ressalte-se que, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, compete ao gestor municipal definir a composição de cada uma das equipes do Nasf, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e das necessidades locais e das equipes de saúde que serão apoiadas.

Além disso, verifica-se que a inclusão de um fisioterapeuta e de um terapeuta ocupacional nas equipes de atendimento à saúde, conforme pretende o projeto de lei em análise, interfere nas ações típicas do Executivo, Poder que detém a função administrativa, nos termos da Constituição Federal.

Ademais, conforme ressaltou a Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria da Casa Civil:

“Considerando que o PSF e as outras ações relativas à política de atenção primária são estratégias da política nacional de saúde, o estabelecimento de suas diretrizes, bem como o seu financiamento são de corresponsabilidade dos três entes federativos. Assim, é possível compreender que alterações e/ou novas formulações no âmbito desta política devem considerar a capacidade orçamentária dos entes, principalmente dos Municípios, que possuem papel de executores das ações de atenção primária”.

Dessa forma, além de interferir na competência do município, que, dentro da organização traçada para o Sistema Único de Saúde - SUS -, é o responsável pela contratação de profissionais e pela instalação das unidades de saúde para as equipes de saúde da família, o projeto fere o princípio da separação de Poderes, interferindo na ação administrativa do Poder Executivo.

Em que pese ao mérito da proposição, cumpre-nos esclarecer que ela contém vícios jurídicos que impedem a sua tramitação. A propósito, vale informar que três projetos de lei de igual teor já tramitaram nesta Casa em outras legislaturas, sendo que o Projeto de Lei nº 251/2007 recebeu, desta comissão, parecer pela inconstitucionalidade, e os Projetos de Lei nºs 3.621/2006 e 5.072/2010 não chegaram a ser analisados.

Ratificamos, assim, os argumentos jurídicos exarados por esta comissão quando da análise do Projeto de Lei nº 251/2007.

Por ser oportuno, registramos também que esta comissão, reiteradas vezes, já se manifestou pela impropriedade da criação de programas governamentais por meio de lei formal, entendimento que se aplica à proposição em análise em face da semelhança de conteúdo.

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal, ao se pronunciar sobre matéria semelhante, declarou, por unanimidade, que os planos e os programas governamentais que não estejam previstos em sede constitucional não estão sob reserva de lei, de forma que promover alterações em programa nacional é ato tipicamente administrativo, fundado no art. 84, II, da Constituição (questão de ordem suscitada na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIQUO 224/RJ, contra despacho do presidente da República que aprova exposição de motivos interministerial e, em consequência, introduz modificações no Programa Nacional de Petroquímica - PNP; alegação de contrariedade aos arts. 48, IV, e 167, I e § 1º, da Constituição).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei no 711/2015.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2015.

Leonídio Bouças, presidente e relator - Elismar Prado - Geraldo Pimenta - Isauro Calais.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 798/2015

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, a proposição em epígrafe, fruto do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.488/2011, “proíbe os estabelecimentos comerciais vender, servir e fornecer bebidas alcoólicas a menores de 18 anos”.

Foram anexados à proposição em análise o Projeto de Lei nº 1.226/2015, que “estabelece sanção administrativa aos estabelecimentos comerciais que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos”, e o Projeto de Lei nº 1.057/2015, que proíbe a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 2/4/2015, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Preliminarmente, vem a matéria a esta comissão para receber parecer sobre seus aspectos constitucionais, jurídicos e legais, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe proíbe os estabelecimentos comerciais de vender, servir ou fornecer bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

De acordo com o projeto, o descumprimento da norma sujeita o infrator às penalidades de advertência; multa de 500 a 1.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - Ufemgs -, dobrada a cada reincidência.

O art. 3º estabelece que os recursos oriundos das multas de que trata o inciso II do art. 2º serão destinados ao Fundo para a Infância e a Adolescência.

Em sua justificação, o autor aduz que se faz necessária a criação de novas sanções para coibir a prática da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, em vista dos malefícios que o álcool causa à saúde.

Vale destacar que a proposição é fruto do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.488/2011, que tramitou nesta Casa na legislatura passada, não tendo, contudo, chegado a ser apreciado por esta comissão.

No que concerne aos aspectos constitucionais, os quais compete a esta comissão analisar, não vislumbramos óbice jurídico quanto à iniciativa, uma vez que a matéria não se encontra entre as hipóteses de iniciativa legislativa privativa previstas no art. 66 da Constituição do Estado. Também não encontramos impedimento no que se refere à competência material do Estado para legislar sobre a matéria, na medida em que é da competência do Estado, no âmbito da legislação concorrente, legislar sobre proteção à infância e à juventude (Carta Federal, art. 24, XV), bem como sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII).

O tema em análise, sem dúvida, é de vital importância para a sociedade, tanto que, à venda de bebidas alcoólicas a menores, foi atribuída sanção de natureza penal, não só no art. 63 da Lei de Contravenções Penais, mas também no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ressalte-se que, recentemente, a Lei nº 13.106, de 2015, passou a tipificar como crime o ato de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebida alcoólica a menores de 18 anos. A medida também se estende a outros produtos que possam causar dependência física ou psíquica se não houver justa causa para a venda. A pena para o crime é de dois a quatro anos de detenção e multa que varia de R\$3.000,00 a R\$10.000,00, além da interdição do estabelecimento comercial.

Todavia, a matéria já se encontra disciplinada na legislação em vigor, cujo conteúdo foi aperfeiçoado ao longo de sua tramitação nesta Casa Legislativa. Trata-se da Lei nº 19.981, de 28 de dezembro de 2011, que estabelece sanções administrativas ao estabelecimento comercial que vender, fornecer, ainda que gratuitamente, entregar ou permitir o consumo de bebida alcoólica a menores de 18 anos e dá outras providências. A lei estabelece um rol de sanções mais extenso e detalhado e dispõe sobre responsabilidade dos estabelecimentos comerciais que infringirem suas disposições, além de impor obrigações quanto à divulgação da proibição e abordar questões relativas à fiscalização de seus comandos.

Assim, por não inovar no ordenamento jurídico, a proposição contém vício jurídico insuperável. Pela mesma razão, ficam prejudicados os Projetos de Lei nºs 1.226/2015, que estabelece sanção administrativa aos estabelecimentos comerciais que venderem, servirem ou fornecerem bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, e 1.057/2015, que proíbe a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade, ambos de autoria do deputado Sargento Rodrigues.



Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela inconstitucionalidade, antijuridicidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 798/2015.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2015.

Leonídio Bouças, Presidente - Isauro Calais, relator - Geraldo Pimenta - Elismar Prado.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 26/5/2015

A deputada Ione Pinheiro* - Boa tarde, presidente; boa tarde, nobres colegas; boa tarde, plateia. Inicialmente, quero ser solidária a vocês. Quem fez concurso merece, sim, ser chamado para trabalhar.

É isso mesmo. Vou dizer algo a vocês: estejam presentes, venham a esta Casa, porque ela é de vocês. Se querem ocupar um cargo no governo, venham aqui pedir, porque ninguém se lembrará de vocês. Estamos juntos. O bloco da oposição está com vocês.

Na semana passada, tive a honrosa visita do Dr. Olavo, presidente da Fiemg, à nossa querida cidade de Ibitité. A unidade do Senai ganhou o nome da minha querida mãe, Irene Pinheiro. Agradeço essa homenagem que o Dr. Olavo fez à família Pinheiro.

Quero dizer aos deputados que Ibitité tem deputado, sim, tem deputado federal, tem deputado estadual, tem o ex-presidente da Assembleia, que sempre trabalhou por essa cidade. Ibitité tem aproximadamente 200 mil habitantes, é uma cidade carente, pobre, com poucos recursos financeiros, mas conta com pessoas que lutam por ela, pessoas batalhadoras. Graças ao esforço de meu irmão Dinis Pinheiro, Ibitité tem faculdade gratuita, a Uemg.

Graças ao esforço do meu irmão, Toninho Pinheiro, está sendo construída em Ibitité uma escola técnica federal. Olha, obras das escolas profissionalizantes do Brasil só estão paralisadas em função de um termo aditivo do atual governo. Então, Ibitité tem, sim, políticos que lutam pela cidade, batalhadores, que estão sempre presentes na história da nossa querida cidade.

Podem ter a certeza de que não estamos parados, mas empenhados por uma educação justa, de qualidade para os nossos ibiritenses.

Não poderia de expor o que estamos vivendo na área da saúde. O governo federal continua devendo a Ibitité mais de R\$10.000.000,00. Temos visto cortes na área da saúde, de obras, mas não estamos vendo cortarem nas propagandas eleitorais, nas propagandas do governo federal. Isso é que é engraçado. Vocês viram, há poucos dias, que aumentaram o valor do fundo partidário. Está cheio de propaganda, e isso ninguém fala em cortar, mas cortam o básico, aquilo de que o povo brasileiro precisa: saúde e educação.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* - Deputada Ione Pinheiro, é um prazer apartear-la. V. Exa. está abordando um assunto de grande interesse para Ibitité, para Minas Gerais e para a área de educação.

Quando V. Exa. falou na área da saúde, me fez lembrar do pronunciamento do governador Fernando Pimentel, do PT, feito ontem no Encontro Regional de Saúde, quando prometeu reiniciar, em poucos dias, as obras dos hospitais regionais de saúde. Falamos aqui continuamente que o Hospital Regional de Governador Valadares já tinha 80% das obras concluídas quando o Pimentel interrompeu o seu andamento. Estamos aqui na expectativa de que essa promessa seja cumprida nos próximos dias.

Queria também, nesta oportunidade, deputado João Leite, lembrar que a Mesa indeferiu a nossa questão de ordem quando falamos da rerratificação publicada no dia 27 de março deste ano. Ela não foi publicada como manda a lei. Eles apenas imprimiram o jornal, mandaram para algumas pessoas, mas não distribuíram. Feriram o princípio da publicidade. Se esse princípio tem algum objetivo é o do conhecimento do povo de modo geral, que precisa ver a transparência da administração. Se essa administração do Fernando Pimentel, do PT, não distribuiu o jornal é porque não está querendo ser transparente. Com isso não podemos concordar.

Fiz uma seleção aqui, mas não vou ficar tecendo comentários detalhados, porque aqui é um fórum mais político do que técnico. Para sedimentar a nossa argumentação de que não houve publicidade, estamos acompanhados por Maria Sylvia Zanella di Pietro, Celso Antônio Bandeira de Mello, José Afonso da Silva, Hely Lopes Meirelles, Alexandre de Moraes, Odete Medauar, Norberto Bobbio, Celso Lafer e tantos outros, deputados Dalmo Ribeiro Silva. Vamos provar oportunamente que não houve a publicidade como a lei exige. Foi impresso um jornal, mas imediatamente engavetado e remetido para as pessoas que eles escolheram. Isso não é transparência. Esse governo tem anunciado que é um senhor gestor, que é transparente, mas o procedimento é no sentido contrário. Citamos aqui essa série de doutrina brasileira e internacional e vamos ter a oportunidade de provar, por meio deles, que não houve a publicidade. Assim, aquele ato não pode produzir efeito e é nulo de pleno direito.

A deputada Ione Pinheiro* - Deputado Mourão, o povo está sofrido. Só temos visto aumentarem as contas de luz e de água.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte) - Obrigado, deputada Ione Pinheiro. Quero inicialmente parabenizá-la por seu pronunciamento. Tive a oportunidade de acompanhar pelos órgãos de imprensa o assunto - a homenagem feita a sua mãe na última semana - à qual V. Exa. se referiu há pouco. Essa homenagem foi mais que justa, pois ela sempre lutou em prol da educação e dos mais carentes. É a história da família de V. Exa., que falou muito bem do trabalho desempenhado pelo ex-presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, que sempre procurou levar recursos necessários ao desenvolvimento de Ibitité, cidade natal de V. Exa. e dele. Da mesma forma, ressaltamos o trabalho do seu irmão, Toninho Pinheiro, no Congresso Nacional. Ele tem reivindicado cada vez mais recursos, sobretudo para a área da saúde, assunto que aflige não só Ibitité, mas todos os municípios mineiros e brasileiros. O prefeito Pinheirinho também tem feito uma bela gestão, superando as dificuldades que os prefeitos atuais enfrentam. Há também o belo trabalho que V. Exa. vem desempenhando neste Parlamento não apenas por Ibitité, mas pelo povo mais carente e mais necessitado.

Quero pegar uma deixa no que foi dito aqui, pois mostra a total falta de coerência deste governo. A presidente da República, na última semana, foi aos órgãos de imprensa e comunicou a todos os brasileiros cortes necessários que seriam feitos em determinadas

áreas, aliás, que deveriam ter sido feitos no passado, mas não foram feitos naquele momento porque a presidente da República, deputado Tito Torres, visava única e exclusivamente a sua reeleição. Como bem disse o deputado João Vítor Xavier, mentiu e iludiu não apenas os mineiros, mas também os brasileiros. As áreas em que ela fez os maiores cortes são exatamente as três em que o Estado deveria fazer grandes investimentos: na infraestrutura, fez corte no Ministério das Cidades; na saúde, fez corte no Ministério da Saúde; e na educação, também fez corte no Ministério da Educação.

A presidente da República não está vendo que a saúde do País não se encontra em boas condições e que precisamos investir na educação para formar futuras gerações de brasileiros. Mais que isso, precisamos de obras de mobilidade urbana. Como bem disseram os parlamentares que me antecederam, quantas e quantas vezes a presidente da República, que se dizia mineira, esteve em terras belo-horizontinas ou em terras mineiras para prometer recursos para o anel e para o metrô? Agora, de forma descarada, vai aos órgãos de imprensa e faz cortes no seu estado natal, onde ela dizia que faria grandes investimentos. Mais uma vez, isso é a total incoerência do governo federal.

Da mesma forma, o governo estadual vem gastando cada vez mais com seus aliados e companheiros políticos e deixando de lado a população mineira. Queremos ver tudo o que o governador Fernando da Dilma prometeu, durante sua campanha, ser executado. Esse é nosso compromisso e nossa obrigação como deputados da oposição. Cobraremos aqui, tenho certeza de que acompanhados de V. Exa., todos os compromissos assumidos na campanha.

A deputada Ione Pinheiro* - Gustavo, obrigada. Temos de lembrar que eles ficam culpando o governo passado por não estarem fazendo nada. Estão entrando no sexto mês de administração, portanto têm de mostrar alguma coisa para o povo mineiro e brasileiro.

Gostei muito da auditoria. Se a auditoria mostrou erros, mostrou também muitos acertos, muita coisa boa. Aliás, vimos no jornal desta semana elogios à administração de 2014. Fiquei muito satisfeita. Gostaria que sugerissem ao nosso governador que fizesse um convênio, emprestasse essa auditoria para a presidenta, para que fizesse a mesma auditoria no BNDES. Estamos precisando de auditoria lá. Essa auditoria feita aqui foi boa, pois o que o governo procurava ele não encontrou. Em Minas não havia corrupção. Poderia haver erros, mas, com certeza, houve muitos acertos. Corrupção não é aqui. Corrupção temos visto em Brasília; em Minas, não. Corrupção é lá no petrolão, é nos mensaleiros, não é em Minas. Olhem que auditoria boa, que auditoria bem-vinda. Temos de firmar convênio com o governo federal para que essa mesma auditoria seja feita no BNDES.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputada Ione Pinheiro, acho que cada um aqui presente gostaria de cumprimentar V. Exa. e dizer que D. Irene nos deu uma colega de trabalho muito corajosa, competente e que representa muito bem a família que já contribuiu com Minas Gerais nesta Casa na figura do deputado Dinis Pinheiro, irmão de V. Exa. e ex-presidente, e também do deputado Toninho Pinheiro, que representa Minas e Ibirité na Câmara dos Deputados. Quero tão somente dizer a V. Exa. que a mulher mineira se faz representada à altura dos seus anseios, com a coragem de V. Exa. Mais do que coragem, V. Exa. fala e faz, desprovida de qualquer ação que não possa dar a liberdade de fala, demonstra o sentimento de democracia, liberdade, coerência e, mais do que isso, de verdade.

Queria tão somente dizer a V. Exa.: parabéns pelo trabalho, continue nessa linha, deputada Ione Pinheiro. Precisamos muito de V. Exa. aqui na Casa, e Minas também assim o quer. Parabéns.

A deputada Ione Pinheiro* - Primeiro quero lhe agradecer porque agora nosso gabinete veio para o lado de cá. Muito obrigada pela vizinhança, agradeço à sua equipe também, deputado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Quero parabenizar V. Exa. Sempre que paramos e estamos no final, o presidente não está sendo tolerante com 1 minuto a mais. Mas parabenizo V. Exa. pela pessoa aguerrida que é e, acima de tudo, por dar continuidade nesta Casa ao trabalho do irmão e amigo Dinis Pinheiro. Tenho certeza de que a família Pinheiro sempre estará presente. V. Exa. sempre fará a parte da família, a parte de mulher guerreira. Sinto falta de V. Exa. no meu andar; V. Exa. não quis saber mais da pobreza do lado de lá, veio ficar aqui no estafê dos melhores deputados, dos deputados mais bem-instalados desta Casa - não é, presidente?

Então, queria parabenizá-la pelo pronunciamento e dizer que o povo de Ibirité e de toda Minas Gerais está bem-representado. Acima de tudo, V. Exa. tem *pedigree*, tem nome, tem família. E é uma família que sabemos que faz muito e vai fazer muito ainda por Minas Gerais. Obrigado.

A deputada Ione Pinheiro* - Obrigada, deputado, obrigada, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Iran Barbosa - Presidente, em primeiro lugar, boa tarde, agora oficialmente. Gostaria de dar as boas-vindas a todos que estão aqui para reivindicar celeridade do chamamento para o concurso. Vocês estão esperando desde que ano? Desde 2013? Já estão há mais de dois anos e meio esperando essa oportunidade.

O deputado Cabo Júlio até pediu que eu desse uma notícia aqui, mas, antes, gostaria de falar sobre um assunto que acho ser de interesse de toda Minas Gerais e que ontem foi discutido aqui na Assembleia, presidente. Gostaria de falar sobre a discussão das arenas que foram construídas e reformadas para a Copa do Mundo, a Arena Independência e o Mineirão, que hoje se encontra sob administração da Minas Arena S.A.

Com os dados que foram trazidos pelo jurista Dr. Jarbas Lacerda, o caso Minas Arena preocupa. Sempre se falou aqui, alto e bom som, que a obra de quase R\$1.500.000.000,00 da reforma do Mineirão tinha sido um grande negócio para o governo de Minas, que só iria começar a colocar dinheiro nisso depois da Copa do Mundo.

Pasmem: só o ano passado, o governo de Minas deu para a Minas Arena R\$144.000.000,00, equivalentes a R\$7.000.000,00, para indenizar totalmente o empréstimo de R\$400.000.000,00 que fizeram junto ao BNDES, e outros mais R\$3.700.000,00 por mês para dar lucro à empresa. Isso significa que, por exemplo, no mês de janeiro, quando a Minas Arena esteve fechada, ela recebeu R\$3.700.000,00 para não ter um único evento.

O negócio acaba sendo péssimo sabe para quem? Para os clubes, porque o do Estado já está na cara. Estamos perdendo R\$40.000.000,00 por ano, pelo menos, para dar lucro para uma empresa que está ali inerte. Os clubes, principalmente, estão perdendo.



Para se ter uma ideia, se a gestão fosse entregue a Atlético e Cruzeiro conjuntamente, como no modelo do *Estádio* Giuseppe Meazza, em Milão, o custo médio por partida no Mineirão, que tem sido de R\$350.000,00, de acordo com dados da própria Minas Arena e da Federação Mineira de Futebol - FMF -, seria absorvido pelos clubes se eles conseguissem vender - pasme, presidente - metade dos camarotes por jogo a preço de ingresso normal. Isso significa que, se cada cadeira dos camarotes - que hoje ficam todos com a Minas Arena - fosse vendida a título de ingresso normal, só metade deles, o custo de R\$350.000,00 por estádio já estaria quitado por partida.

A partir daí, imaginem: se Atlético ou Cruzeiro colocassem a R\$20,00 o ingresso e colocassem lá 60 mil pessoas, que é a lotação do estádio, eles teriam lucro líquido de R\$1.200.000,00, quase cinco vezes o que eles tiram por partida hoje no Mineirão, fora o resto da receita de camarote, fora a receita de placas de publicidade, fora a venda de direitos de nomes. Vejam que o Palmeiras vendeu o direito de nome ao Parque Antártica, que hoje se chama Allianz Park, por R\$450.000.000,00. Isso pagaria 1/3 da obra, se fosse comercializado aqui.

Ainda há o faturamento de estacionamentos; existem os *shoppings* externos, que até hoje, deputado Rogério Correia, não foram alugados. Temos um *shopping* a céu aberto na área externa do Mineirão que foi feito para ser alugado, foi feito para ser comercializado para pagar os custos de manutenção do Mineirão, e até hoje não abriram as portas.

O Mineirão poderia vender não só o nome do estádio, mas também o nome da entrada. A Entrada nº 1 poderia ser chamada Entrada Coca-Cola, como acontece no Barclays Stadium, que é o estádio do Chelsea, cada entrada tem o nome de uma empresa, cada setor tem o nome de uma empresa: Setor Brahma, Setor Antártica, setor o que for. Isso também não é utilizado dentro do Mineirão.

Eu gostaria de citar o senhor, deputado Alencar da Silveira Jr., o senhor é presidente do América, um dos grandes clubes de Minas Gerais, que também saiu extremamente prejudicado. Ontem, pelas contas da audiência pública, pelos termos da concessão, o senhor sabe em quantos anos o Independência poderá ser devolvido ao América Futebol Clube, nos termos em que aquele contrato, daquela forma, foi feito? Oitenta e seis anos. Só em 86 anos o América poderá ter direito a 100% do usufruto do Estádio Independência pelos termos atuais do contrato. Isso é um absurdo.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Quero só lembrar que esta Casa deverá tomar uma providência urgente com relação à Minas Arena. No início do ano, tentamos fazer no Campeonato Mineiro o jogo entre América e Cruzeiro ou Atlético, não me lembro, dentro do Mineirão. Custo da partida: R\$350.000,00. Não tem jeito: um estádio que veio do dinheiro da população, do povo, mas que o povo não pode usar. O Cruzeiro está nessa boa fase e ainda consegue sobreviver dentro do Mineirão, mas daqui a pouco não conseguirá mais. Esta Casa deve, com urgência, tomar uma providência e rever esses contratos feitos.

Com relação ao Estádio Independência, temos a clareza de que o contrato que temos hoje daqui a 14 anos voltará para o América. Isso nem precisa ver. Não existem essas contas que estão sendo feitas pela BWA, porque em 14 anos o América retornará com a ordenação de despesas do estádio, e acabará o contrato que existe hoje. Mas, deputado Iranzinho, temos urgência de fazer alguma coisa nesta Casa. V. Exa. fala muito em CPI. A CPI estava assinada, mas colocaram o pé no freio. Tem de voltar. Nós, que gostamos do futebol mineiro, que temos respeito pelas coisas públicas, temos de, com urgência, rever os contratos e o que está acontecendo na caixa de surpresa que existe dentro da Minas Arena. Conte com o meu apoio.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Iran Barbosa, V. Exa. fez um excelente resumo do que debatemos ontem nas Comissões de Esporte e de Administração Pública. E o ponto central da discussão foi exatamente que tipo de contrato existe e como a Minas Arena se relaciona com as torcidas e os clubes. As reclamações são muitas, e coaduno com o pensamento do Alencar da Silveira Jr. Inclusive, deputado Alencar, ficamos de fazer uma reunião conjunta das duas comissões a fim de fazer propostas para reavaliar esses contratos. Por que eles precisam ser reavaliados? Ontem, quem entende do assunto, disse claramente que esse contrato pode ser inclusive denunciado porque a Minas Arena está solicitando refazer econômica e financeiramente o contrato para ganhar ainda mais do que já ganha. E o deputado Iran está colocando com muita clareza que eles cobram R\$350.000,00 do clube que vai jogar ao mesmo tempo que o Estado paga todo o empréstimo do BNDES e um lucro de R\$4.200.000,00 ao mês. A Minas Arena nada faz para justificar que não teve lucro. Reclama que o Atlético Mineiro não joga lá - não reclama tanto do América -, como se isso fosse responsabilidade do Estado, e pede mais recurso. Ora, é evidente que não podemos concordar. Penso que precisamos estudar essa questão e denunciar o contrato, como V. Exa. bem disse, e o parabeno por trazer o assunto. Obrigado.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado Iran, gostaria de completar algo de que me esqueci. O pouco-caso que fazem os proprietários e diretores da Minas Arena com esta Casa é muito grande. Em nenhuma audiência pública eles vieram. Eu já fiz três pedidos de audiência pública em que solicitei a presença deles nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Esporte, mas aqui eles não aparecem. Fico com saudades de quando o Durval Ângelo era presidente, quando ele não convidava, mas convocava. Se aquele pessoal, no tempo do Durval, chegasse aqui e falasse bobagem, sairia daqui preso, porque o Durval, para mandar prender esse pessoal naquela época... Hoje, eles fazem pouco-caso desta Casa e não comparecem quando o convite é feito. É preciso começar a intimar a Minas Arena a comparecer nesta Casa e respeitar os deputados.

O deputado Iran Barbosa* - Aproveitando o aparte do deputado Alencar da Silveira Jr., quero esclarecer a questão de modo que todos possam entender. A Minas Arena coloca para os clubes um custo por jogo de R\$350.000,00, que é o valor com que os clubes têm de arcar. Além disso, 11% da receita oriunda dos 54 mil lugares de que dispõem têm de ir para a Minas Arena, o que já lhe garante mais 5.500 lugares, aproximadamente; os 8 mil principais lugares do estádio são da Minas Arena; e a receita com camarote é inteiramente da Minas Arena. E ainda temos a receita com restaurante. No ano passado, a pizzaria que passou a funcionar no Mineirão, cujo nome me falta agora, pagou para a Minas Arena, só de luvas - não foi de instalação nem de participação nos lucros, mas de luvas - o valor de R\$450.000,00. Foi o que ela pagou só para poder abrir uma lojinha lá. Mas nada disso é repassado para a população. Então, com um custo de R\$350.000,00, se os clubes tivessem acesso só ao camarote - só aos camarotes, repito, imaginando que a Minas Arena continuasse, mas que passasse para os clubes a receita dos camarotes -, poderíamos cobrar R\$20,00 por ingresso no Mineirão, e os clubes ainda teriam cinco vezes mais lucro do que hoje.

E há mais: o gasto do Estado é de R\$144.000.000,00, dos quais R\$40.000.000,00 em custo variável. Ora, uma das cláusulas do custo variável é a satisfação dos clientes, mas, pasmem, senhores, não existe um único comprovante de pesquisa de satisfação

realizada com os clientes da Minas Arena. Até hoje o documento de arrecadação do Estado - DAE - com a multa de R\$1.000.000,00 aplicada na estreia nunca apareceu. Ou seja, os R\$1.000.000,00 que foram cobrados da Minas Arena como multa não foram pagos até hoje. Isso por si já era motivo para a revogação do contrato, presidente.

Como o tempo está acabando - o deputado Cabo Júlio, por exemplo, não teve tempo de falar sobre a convocação, mas espero que o faça posteriormente -, lembro também que o secretário chegou a anunciar - com data marcada, cronograma - o início da convocação.

Mas acho grave, um absurdo, o que está acontecendo aqui. Gastou-se muito, e hoje as pessoas vêm aqui falar sobre questões afetas a um governo de seis meses, tendo feito esse pessoal esperar dois anos para tomar posse em um concurso. É brincadeira o que acontece nesta Casa. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A deputada Geisa Teixeira* - Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar os agentes penitenciários que aqui estão, deixando a nossa solidariedade à luta de vocês, que desde 2013 vivem a angústia de não saber se vão participar do projeto para o qual vocês fizeram prova. Cumprimento também os alunos e alunas da Escola Estadual Ordem e Progresso, que acabaram de se retirar.

O assunto que me traz a esta tribuna é o que ocorreu na semana passada. Não gostaria de ocupar a tribuna para falar sobre isso, mas, infelizmente, o caso tomou certa dimensão, chegando à imprensa, e, como parlamentares, temos de dar esclarecimentos e mostrar os nossos sentimentos.

Na semana passada, um deputado ocupava a plenária desta Casa de forma extremamente raivosa, gritando e provocando, de certa forma, os parlamentares do PT. Os seus gritos diziam a quem do PT que estivesse ali que fizesse a sua defesa. No momento estavam na plenária eu e a deputada Cristina Corrêa, ambas do PT. Eu entendo que a forma como devemos proceder nesta Casa não é como se estivéssemos em um ringue, onde a palavra de ordem é matar ou morrer, onde cada um que ocupa a plenária vai desfazer tanto do partido do outro ou desfazer tanto da pessoa do outro que o outro vai se exumar. Isso, de fato, para mim, causa indignação. Foi por isso que saí deste Parlamento chorando, não em sinal de fragilidade, mas em sinal da indignação que me causou.

Eu, por inúmeras vezes, como muitos deputados aqui, vivi e evidenciei formas e tratamentos entre os deputados que, realmente, causaram-me grande indignação. Eu gostaria de dizer que hoje, por exemplo, contamos aqui com a presença de estudantes. E o que este Parlamento vai deixar para essas meninas e meninos que aqui frequentam, assim como para as pessoas que nos acompanham pela TV? Seria esse o debate que queremos? Entendo que diante dessas atitudes - pode até, para muitos, parecer machista ou não - o Parlamento se apequena. Eu quero, sim, dizer que quando a gente remete as nossas lágrimas é porque temos sentimentos. E esse sentimento eu quero levar para o resto da minha vida. Eu quero ter sentimento quando eu visito uma santa casa, eu quero me indignar ao ver as condições de sofrimento, muitas vezes, do nosso povo mineiro. Mas essa indignação e esse sofrimento há de se transformar em trabalho. Independentemente do partido político, nós que aqui estamos sabemos muito bem a que viemos. E o nosso povo mineiro, com certeza, muito mais que gritos e berros dentro desta Casa quer uma resposta digna para os seus anseios, para aquilo que eles buscam e para aquilo que eles querem.

Tenho comigo, sempre, o bem tratar das pessoas, ainda que sejam os mais simples. Mesmo aqui dentro desta Casa, sejam as pessoas que cuidam da nossa limpeza, que fazem o nosso cafezinho, sejam os deputados de oposição ou não, eu acho que o bom tratamento entre as pessoas é cabível em qualquer lugar. Como cidadã, como pessoa, eu assim quero proceder durante toda a minha vida.

Quero dizer que eu fiquei também indignada, muitas vezes, diante do calor de muitos debates e da forma como muitos tratam a própria Mesa. É bom quando a gente olha para cima e vê que ali há a imagem de Jesus. Creio que esse Jesus deve permear sempre a forma de nós nos tratarmos, a dignidade que nós queremos e principalmente o espelho que nós queremos ser para a sociedade que aqui nos colocou. Era o que eu queria dizer, como também deixar registrado o ocorrido na semana passada.

A deputada Cristina Corrêa (em aparte)* - Primeiro quero parabenizá-la pelo excelente trabalho que vem fazendo nesta Casa em seu primeiro mandato, já demonstrando todo o seu compromisso com a população, com as pessoas que V. Exa. representa. Quero parabenizá-la pelo trabalho ético, sério e de transparência que vem realizando. Venho acompanhando-a como amiga de bancada e vejo a seriedade com que V. Exa. o encara. Somos mulheres, e tenho certeza de que estamos nesse partido por acreditar na sua filosofia. Com muita honra representamos aqui o PT, que sempre deu espaço para a população e voz para as pessoas que antes eram esquecidas na sociedade. É com muita responsabilidade e ética que o representamos nesta Assembleia.

Percebo que, infelizmente, ainda reina na Casa, muitas vezes, o machismo. Somos apenas 7 deputadas enquanto há 70 deputados. Então, é um espaço ainda muito masculino. Muitos acreditam que a mulher não pode ocupá-lo e já fazem uma pré-avaliação como se não entendêssemos o que estamos representando. Às vezes, sinto-me como se fosse avaliada, como se tivesse caído dentro do PT por mera circunstância, e não porque o escolhi para representar e porque acredito nele. Isso é muito triste. Percebemos que ainda existe isso em pleno século XXI mesmo com todo esse progresso e toda a condição feminina atual. Hoje a mulher se desdobra, dá conta de tudo, da casa, dos filhos. Além disso, da sua atuação, sim, na Assembleia e dentro deste Plenário.

Falando por todas nós, mulheres, merecemos mais respeito. Todas nós, deputadas Geisa Teixeira, Celise Laviola, Rosângela Reis, Marília Campos, Arlete Magalhães, recebemos respeito porque não estamos aqui simplesmente de passagem, mas representando as pessoas que acreditam no nosso trabalho. Tenho certeza de que cada uma de nós tem sua atuação, sua forma de atuar. Nem todos aqui atuam de forma agressiva, atacando. É isso que também tem de ser respeitado. Cada um tem sua forma de atuação aqui. Tenho certeza de que a sua é essa que o deputado exigiu. Temos outra maneira.

Quando a deputada Geisa ficou muito chateada com o acontecido, o que eu disse é que estamos aqui representando o povo e a população que nos elegeu. Temos bons amigos aqui dentro, muitos bons deputados. No entanto, precisamos nos lembrar o tempo todo de que estamos aqui para representar o povo, as pessoas que acreditam no nosso trabalho.

Mais uma vez, deputada Geisa, pode ter certeza de que o seu trabalho aqui é sério, ético e de transparência. Todos enxergam isso. Continue da sua forma, da forma como V. Exa. é, sem precisar ser agressiva para mostrar as suas ideias. Não é preciso agressividade para expor ideia alguma. Muito obrigada pelo aparte.



O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputada Geisa, quero também solidarizar-me com V. Exa. Não é só de agora que tenho dito que a política hoje não só no Brasil, mas também no mundo é feita quase que exclusivamente para homens. É difícil uma mulher obter na política espaço. A forma de se disputar eleição é muito mais individualizada. Depois, quando se chega ao Parlamento, os embates são extremamente duros e alguns são em tons intimidatórios. V. Exa. tem razão. Nesse dia, foi completamente assim. V. Exa. chorou e compreendi o choro porque o embate foi intimidatório. Imagino para quem é mulher, vem aqui fazer política e não compreende que essa disputa tem de se dar como se machos estivessem se enfrentando e se digladiando numa arena. V. Exa. tem toda razão de ter chorado porque realmente foi patético o tom como as coisas foram postas.

Mais do que isso, há também um sentimento de criminalizar uma determinada política. Então, generaliza-se. Todo partido ou política com o qual o outro não concorda é criminalizado. Nesse sentido, procura-se não discutir o conteúdo das coisas, mas bradar, de preferência aos berros, para que uma política seja desmoralizada não pelo seu conteúdo, mas por aquilo com que ideologicamente não se concorda.

Isso na Casa tem virado um problema, inclusive já reclamei com alguns deputados. Devemos ir no conteúdo da disputa. Como já diziam os políticos antigos, as ideias é que brigam, e não as pessoas. Aqui o tom é de brigarem as pessoas e não as ideias.

Quando V. Exa. saiu daqui chorando, percebi que não era um sentimento de fraqueza. Como V. Exa. bem disse, era um sentimento de quem não concorda com a política feita, a exemplo da política machista, da criminalização e da intimidação das pessoas. Não apenas V. Exa. saiu aquele dia incomodada. A deputada Cristina Corrêa comentou isso comigo; e a deputada Celise Laviola, que está aqui, também saiu incomodada nesse dia. Eu, particularmente, saí incomodado. Por conta disso, pedi à presidência que tivesse uma conversa com os deputados para ver se elevamos o tipo de debate político, a fim de que ele seja feito a partir das ideias.

Hoje, também na comissão, se repetiram os berros por discordância de condução. Berros porque não concordavam com as ideias e queriam se impor na comissão. Ora, não é assim que funciona a Casa. Então, compartilho isso com V. Exa., a fim de que se faça o encaminhamento de que sempre que formos usar os microfones procurarmos ver o conteúdo do debate e não fazer a criminalização, a intimidação e a política machista, que acaba imperando no Parlamento.

Mas não desista, deputada, é assim mesmo. V. Exa. tem garra e já demonstrou isso só de chegar a esta Assembleia Legislativa. Imagino a dureza que foi enfrentando a dupla jornada e os problemas que os homens não têm, mas as mulheres têm: problemas familiares, que são imputados à mulher. As dificuldades são maiores mesmo, por isso as mulheres reivindicam. Aliás, foi criada recentemente uma subsecretaria das mulheres para que discutissem as políticas específicas das mulheres. Não é à toa que no Parlamento temos poucas companheiras e muitos homens. É um determinado tipo de política que impera. Devemos ser solidários a vocês. O fundamental é que se acabe a intimidação, porque essa faz parte de uma política machista. Parabéns, deputada.

A deputada Geisa Teixeira* - Obrigada. Então eram essas colocações que eu queria fazer. Gostaria de dizer que, independentemente do partido político, todos os nobres pares - deputados e deputadas que aqui se encontram - terão da minha pessoa o maior respeito. O Parlamento deve sempre dar o exemplo.

O deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Gostaria de dizer que conheci tanto o seu esposo, o nosso saudoso Maurinho, prefeito de Varginha por duas vezes, e V. Exa., quando ele estava na administração. Quero manifestar a nossa alegria de tê-la aqui no Parlamento mineiro. Tenho certeza de que lá, onde o Maurinho está, na maior das alegrias, ele deve estar muito satisfeito por V. Exa. estar aqui.

Portanto, neste momento quero prestar-lhe solidariedade. Receba o meu apoio como líder de governo e pode contar conosco. Acho que estamos vivendo um tempo de muita intransigência, de intolerância... Já estou encerrando, Sr. Presidente. Acho que as palavras têm de ser medidas, pensadas e, principalmente, temos de ter uma postura airosa, cordial e gentil com as pessoas aqui dentro. Isso é fundamental. Portanto, receba a minha solidariedade.

A deputada Geisa Teixeira* - Obrigada. Apenas para complementar, quero dizer que sinto muito orgulho de fazer parte do Partido dos Trabalhadores. Como o nobre deputado Durval Ângelo disse, na cidade de Varginha, o meu marido foi eleito prefeito, reeleito e terminou a sua administração com 93% de aprovação pelo Ibope. Agora estamos aqui vivendo um novo momento através do governo Fernando Pimentel, que já mostrou para que veio. Tenho a mais plena certeza de que ele fará, de fato, uma Minas melhor. Muito obrigada a todos.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito boa tarde, Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio; caríssimos amigos. Quero saudar todos os companheiros, os amigos, a TV Assembleia, os servidores, os agentes penitenciários e os demais que se encontram aqui.

Inicialmente eu gostaria de prestar homenagem a nossa querida amiga, professora, D. Irene Pinheiro, que teve sua homenagem pelo sistema Senai-Fieng, em Ibirité. Há muito tempo venho acompanhando a trajetória ímpar dessa querida professora, semeadora da educação e do amor para o Estado de Minas Gerais, D. Irene Pinheiro, que esteve muito tempo à frente da Fundação Helena Antipoff. Quero parabenizar o presidente Olavo pela justa homenagem, parabenizando também os queridos filhos de D. Irene Pinheiro, o ex-presidente desta Casa, Dinis Pinheiro; Toninho Pinheiro; e a nossa querida deputada Ione Pinheiro, por essa magnífica e expressiva homenagem e por terem sua mãe sempre lembrada. Ela fez lá um discurso muito bonito referente a sua trajetória na educação.

Mais uma vez quero manifestar a preocupação que sempre tenho e carrego com o nosso Sul de Minas. Desta vez, quanto à notícia do rompimento do contrato Copasa-Codemig com as nossas estâncias hidrominerais, quanto ao engarrafamento de águas. Refiro-me aos Municípios de Lambari, Caxambu, Cambuquira e Araxá, terra do deputado Bosco. Muito preocupado fiquei buscando informações da Codemig e, com o apoio dos nossos pares, provoquei uma audiência pública para o próximo dia 9, nesta Casa, para conhecer efetivamente os efeitos desse rompimento. Há funcionários trabalhando. Hoje a riqueza das águas minerais desses municípios já é muito conhecida não somente nacionalmente, como também visitada por turistas. Então quero, mais uma vez, pedir a participação dos municípios e dos parlamentares nesta audiência pública, que, com certeza, dará um esclarecimento ao nosso estado e a nossa comissão.

O deputado Dirceu Ribeiro parece que tem alguma coisa para manifestar. Concedo a V. Exa. o aparte solicitado.

O deputado Dirceu Ribeiro (em aparte)* - Meu caro deputado, agradeço a oportunidade deste aparte, que faço para comunicar a todos, inclusive aos professores da PEC nº 3, que protocolamos um requerimento na Comissão de Educação, assinado por mim e pelo deputado Rogério Correia, encaminhando algumas sugestões para que possamos resolver definitivamente o problema desses professores, dos serventes, dos que estão nas cantinas, que estão aguardando uma solução. É um caso de humanidade, que está aí há bastante tempo, e os professores da nossa região da Zona da Mata estão aflitos, como todo o Estado de Minas Gerais. Nesta oportunidade, um deputado de primeiro mandato procura beneficiar aqueles que precisam. E esses professores, esses educadores, que nós estimamos e temos o dever de defender, estão recebendo hoje uma sugestão. É claro que é uma sugestão do nosso gabinete, simples, que está passando pelo crivo do governo, para que possamos, juntos, nesta Casa, com o apoio de todos, arrumar uma solução definitiva, e que seja para a felicidade de todos os professores do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado a V. Exa. Concedo um aparte ao deputado Sargento Rodrigues e gostaria que V. Exa. também fosse sucinto. Porém, antes de passar a palavra a V. Exa., eu gostaria muito de agradecer-lhe pelo deferimento e acolhimento para a realização de uma audiência pública no Município de Andradas. Estaremos lá no dia 16 debatendo segurança pública em decorrência de requerimento de nossa autoria.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Gostaria, presidente, deputadas e deputados que nos acompanham, de dizer que fiquei muito triste com a ilustre deputada Geisa Teixeira, que não teve a coragem e a clareza de citar meu nome aqui na tribuna. Ela não teve a coragem de citar aqui na tribuna, mas, em seu Facebook, ela citou e disse uma série de inverdades. O deputado a que ela se referiu dizendo que agiu grosseiramente... Eu simplesmente, deputado Mourão, fiz um aparte ao nosso líder deputado João Leite, cujo texto ela deveria ter tido a coragem de publicar em sua página no Facebook, na íntegra, que são as notas taquigráficas. Essa é a parte que ela deveria ter publicado. Ela disse que o deputado foi grosseiro e agressivo. Eu disse o seguinte em aparte ao deputado João Leite. (- Lê:): “Fico aqui tentando entender, deputado João Leite, por que os deputados do PT não defendem os trabalhadores designados. Será que para eles esses trabalhadores são lixo, escória e não trabalhadores? Para mim é diferente. Se fosse a Justiça do Trabalho, presidente Hely Tarquínio, todos seriam indenizados no setor privado. Queria ver a bravura do partido que disse que foi um dia partido dos trabalhadores, que ia defender os designados. Vá lá no Pimentel, converse com ele e mande-o buscar a solução. Vão colocar 68 mil pessoas na rua. A Lei Complementar nº 100, votada por mim e por vários deputados da base, pelo PMDB e pelo PT, era, na verdade, para fazer justiça, nada mais que justiça. Onde estão os deputados do PT, bravos aguerridos, para defender os trabalhadores? Parabéns, deputado João Leite”.

Essa é a fala que a deputada disse que foi aguerrida. Mas, no final do dia, a ilustre deputada publica o que ela não teve coragem de dizer aqui: “O lado perverso da política”. Olhem o título que ela colocou. E continua: “Hoje saí chorando do Plenário. O deputado Sargento Rodrigues, de forma agressiva e quase aos gritos, colocava em xeque a capacidade dos parlamentares do nosso partido de se defenderem. Estávamos no Plenário eu e a deputada Cristina Corrêa, ambas do PT e em primeiro mandato, e a voz alta e agressiva do deputado dizendo: 'Onde estão os deputados do PT? Venham aqui se defender'. A forma foi extremamente grosseira e desnecessária. Estou cumprindo o meu papel parlamentar com muito empenho e dedicação, buscando atender às reivindicações do nosso povo mineiro, sempre com ética e tratando bem a todos, conforme sempre procedi em minha vida. No Parlamento não é e não será diferente. Em vez do distrato e da agressividade, devemos, sim, dar bons exemplos. Tenho muito orgulho de pertencer ao PT e fazer parte do governo Fernando Pimentel”.

Para a deputada que não teve a coragem de ler as notas taquigráficas da minha fala, tive a decência, a sensatez e o equilíbrio de ler a nota que ela publicou em sua página. Ela disse o seguinte hoje: “O lado perverso da política”. Deputada, será que a agressividade não parte, inclusive, do seu partido? Não parte do seu partido quando ele publica uma cartilha com o seguinte título: “Um partido para tempos de guerra”? Esse é o partido ao qual a deputada está filiada hoje, e reclamando que fui grosseiro, que fui agressivo. Talvez ela não esteja acostumada com meu jeito de ser, com a minha personalidade e o meu caráter. Mas posso adiantar a essa deputada que, com 15 anos e 3 meses de mandato, sou autor de 43 leis nesta Casa, inclusive da Emenda Constitucional nº 91, que aboliu o voto secreto.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Deputado Sargento, solicito a V. Exa. que termine o aparte.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Deputado Dalmo, já estou concluindo. Queria dizer mais. Listei aqui, deputado Dalmo, alguns itens muito importantes para mostrar à deputada. (- Lê:): “Escândalo do PT nos últimos anos”. São só 33. Esse, sim, deputada Geisa Teixeira, é o lado perverso da política. É o lado do mensalão e a sua liderança maior que não sai das páginas. Infelizmente, votei nesse moço em 2002. Se arrependimento matasse, presidente, era um homem morto. Este aqui é o lado perverso da política. Dê uma olhada na matéria da revista *Veja* desta semana e V. Exa. vai entender o que estou falando. Da minha parte, deputada Geisa Teixeira, V. Exa. pode ficar tranquila. Convivo aqui com as deputadas, inclusive com a deputada do PT Maria Tereza Lara, que sempre foi da nossa comissão, deputado João Leite, e sempre a tratamos com orgulho, carinho, admiração e muito respeito, como trato todas as deputadas desta Casa. Não tem de fazer aqui um viés machista, porque não cola. As notas taquigráficas são muito claras. Agora, lado perverso da política? Lado perverso da política, indignação? Indignação a senhora tem de ter com a corrupção, porque o seu partido está num lamaçal de corrupção.

Então, presidente, atendendo ao líder Dalmo, encerro dizendo que gostaria muito que a deputada tivesse feito a leitura das notas taquigráficas. Assim, perceberia que em momento algum citei o nome dela. Como ela cita meu nome no Facebook, fiz questão de vir aqui fazer a leitura da sua nota na íntegra, letra por letra, ponto por ponto, e mostrar que não houve absolutamente nada disso. Para mim, isso não passa de um chique. Apenas isso.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Perfeitamente. Quero, mais uma vez, manifestar a preocupação que temos com o rompimento da Copasa com a Codemig e ouvir o deputado Dilzon Melo, que por várias vezes solicitou aparte para falar a esse respeito, já que aquele município é uma área de atuação política de S. Exa. Acho que é muito importante trabalharmos nesse segmento e descobrirmos as razões da solução anunciada pelo governo quanto aos contratos das águas minerais. Então, ouvirei V. Exa. Meu tempo se encerrou?



O presidente - Infelizmente, deputado Dalmo, os apartes consomem o tempo e o orador não fala. Os deputados deveriam desconfiar que o outro quer um espaço. Mas o ego fala muito alto aqui dentro.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1/6/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

exonerando Kenya Grossi Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Paulo Roberto Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando Arnaldo Honorato Lourenço do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;
exonerando Daiane Santana dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
exonerando Marco Aurélio Moreira Rocha do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;
exonerando Sandro Gonçalves de Abreu do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
exonerando Sara Regina de Jesus do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
exonerando Sheila Cristina de Jesus do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;
nomeando Arnaldo Honorato Lourenço para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Daiane Santana dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;
nomeando Eva Alves Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Francisca Lilian Macena Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Marco Aurélio Moreira Rocha para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;
nomeando Sandro Gonçalves de Abreu para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando Sara Regina de Jesus para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando Sheila Cristina de Jesus para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

exonerando Afonso Barros Marques do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;
exonerando Ismael Araújo Ferreira do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;
nomeando Afonso Barros Marques para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando Ismael Araújo Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando César Bahia do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Gislande Maria de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

TERMO DE CONTRATO Nº 27/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Talentos Cinevídeo Ltda. Objeto: prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Diretoria de Comunicação Institucional. Vigência: 12 meses a partir de 1º/6/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A., incorporadora e sucessora da NET Serviços de Comunicação S.A. Objeto: prestação de serviços de TV por assinatura, a cabo, internet banda larga e telefonia fixa, a serem oferecidos em pacote único. Objeto do aditamento: mudança da contratada, considerando a incorporação da Net Serviços de Comunicação S.A. pela Claro S.A. Vigência: a partir de 31/12/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2015

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: elaboração de diagnóstico sobre a situação da implementação de políticas públicas. Vigência: oito meses a partir de 25/5/2015.

**TEATRO DA ASSEMBLEIA - EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA****SEGUNDO SEMESTRE DE 2015**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que foram prorrogadas até o dia 19/06/2015 as inscrições para a seleção de espetáculos para ocupação do Teatro da Assembleia no segundo semestre de 2015. Poderão participar projetos de dança, música e teatro para crianças e adultos. Só serão aceitos os projetos com cenários que sejam adequados às dimensões do teatro.

Área do palco: 7,54 m x 4,55 m (área útil, fora as coxias e a área de circulação);

boca de palco: máxima: 7,54 m e mínima: 6,17 m;

pé-direito: 2,95 m.

Os projetos devem atender também às normas a seguir discriminadas:

Teatro: ficha técnica aprovada pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais - Sated-MG - ou xerox da carteira de trabalho; liberação da Sociedade Brasileira de Autores - Sbat - ou declaração do autor do espetáculo, especificando a forma de pagamento dos direitos autorais; cópia do texto ou roteiro; currículos dos participantes; desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas); release; plano de divulgação e mídia.

Dança: ficha técnica aprovada pelo Sated-MG ou xerox da carteira de trabalho; liberação da Sbat ou declaração do coreógrafo do espetáculo, especificando a forma de pagamento dos direitos autorais; currículos dos participantes; desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas); release; plano de divulgação e mídia.

Música: currículos dos participantes; DVD ou CD; release; plano de divulgação e mídia.

Todos os participantes deverão ser pessoas jurídicas devidamente registradas para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - pelo Teatro da Assembleia e deverão comprovar isso anexando a Ficha de Inscrição Cadastral - FIC - emitida pela prefeitura e atualizada. Informamos que o recolhimento do ISSQN no Teatro da Assembleia é feito por regime de estimativa. Informamos também que propostas aprovadas na concorrência anterior não poderão participar novamente na seleção a que se refere este edital. As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema em envelope fechado e identificado. Caso os interessados residam em outros municípios, as propostas poderão ser enviadas, por via postal, para o seguinte endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Seleção Artística do Teatro - Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema - Rua Rodrigues Caldas, nº 30 - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.190 921 - Belo Horizonte - Minas Gerais. A data considerada será a da postagem, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo. As propostas não selecionadas deverão ser retiradas junto à administração do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema no prazo de 30 dias a contar da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, as propostas serão descartadas. Ao enviar a proposta, o interessado afirma ter conhecimento completo do edital e concorda com todas as cláusulas nele contidas.

Mais informações: Telefones (31) 2108-7826 e (31) 2108-7827 - Fax (31) 2108-7670, no horário das 8 às 18 horas - Portal da Assembleia: www.almg.gov.br

Belo Horizonte, 1º de junho de 2015.

Rodrigo Barreto de Lucena, diretor de Comunicação Institucional.

**ERRATAS****PROJETO DE LEI Nº 1.792/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/5/2015, na pág. 29, no título, onde se lê:

“Ex-Projeto de Lei nº 2.940/2015”, leia-se:

“Ex-Projeto de Lei nº 2.940/2012”.

RECURSO Nº 2/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/5/2015, na pág. 45, sob o título “Recurso nº2/2015”, onde se lê:

“Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.260”, leia-se:

“Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.620”.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/5/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/5/2015, na pág. 57, sob o título “Palavras do Presidente”, onde se lê:

“Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.260”, leia-se:

“Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.620”.